Do trabalho informal tradicional ao uberizado: história, inovação e pandemia¹

From traditional informal to uberized work: history, innovation and pandemic

Bruno Rodrigues Durães ²

RESUMO

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia do Covid-19. Esse contexto colocou em evidência problemas do capitalismo (desigualdades). O trabalho informal permaneceu elevado junto com o desemprego, marcado por condições precárias. Um exemplo desse processo é o trabalhador por aplicativo ou "uberizado". Uma forma de trabalho fundamental na pandemia, chamados de "parceiros", mas que revelou mazelas sociais. Ficou evidente o aparato tecnológico e as novas formas de exploração e a lógica do algoritmo. Isso vem sendo feito sob o mito do "empreendedorismo". A proposta do texto é analisar a centralidade do trabalho informal e conectar com a atualidade. Foi feito uma análise teórica no texto. Como resultado, apresentaremos o trabalho informal como sendo um motor na sociedade, ocupando a função de manutenção do fluxo da acumulação na circulação, sobrevivência, produção e serviços.

Palavras-chave: trabalho informal, trabalho digital e pandemia

ABSTRACT

2020 was marked by the Covid-19 pandemic. This context highlighted problems of capitalism (inequalities). Informal work remained high along with unemployment, marked by precarious conditions. An example of this process is the worker by application or "uberized". A form of fundamental work in the pandemic, called "partners", but which revealed social problems. The technological apparatus and the new forms of exploration and the logic of the algorithm became evident. This has been done under the "entrepreneurship" myth. The proposal of the text is to analyze the centrality of informal work and connect with the present. Theoretical analysis was carried out on the text. As a result, we will present informal work as an engine in society, occupying the function of maintaining the flow of accumulation in circulation, survival, production and services.

Keywords: informal work, digital work and pandemic.

1. Introdução

Estamos vivendo, em escala planetária, a pandemia do COVID-19, a qual trouxe à tona preocupações sanitárias e de saúde. O contágio se espalhou em tão pouco tempo, questão de dias e meses, rompendo fronteiras e continentes, provocando milhares de mortes em todo o globo.

Esse cenário revelou discrepâncias sociais, raciais e culturais, que ficaram à flor da pele, atualizando sua vivacidade. Assim, ficou evidente a falta de acesso à saúde de forma democrática e igualitária, explicitando os limites do sistema capitalista - competitivo e individualista, baseado no lucro e na lógica do dinheiro e não da vida nem da natureza - e de sua forma política de Estado neoliberal, o qual não regula a sanha do capital

Revista NAU Social - v.11, n.21, p. 361 – 375 Nov 2020 / Abr 2021 | **361**

¹ Artigo selecionado em modalidade Fast Track relativo ao Pré Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social. Editoria especial: Edgilson Tavares de Araújo (UFBA), Leonardo Prates Leal (UFAL), Maria Amelia Jundurian Corá (UFAL).

² Professor de Sociologia e do Mestrado em Serviço Social/Política Social e Territórios/POSTERR da UFRB. Pesquisador do CRH/UFBA e membro da Comissão de Ética da Abecs Nacional (Associação Brasileira de Ensino em Ciências Sociais). Estudioso da área de trabalho informal, trabalho por aplicativos, marxismo e ensino de sociologia. E-mail: bjduraes@gmail.com

pelo eterno lucro exponencial. A lógica neoliberal defende a fantasia de que cada um pode conquistar seu espaço, individualmente, mesmo partindo de contextos desiguais (indivíduos e povos). Neste cenário, as desigualdades intransponíveis ficaram evidentes. Como exemplo, podemos citar os Estados Unidos, o qual, por não possuir um sistema de saúde pública universal, teve consequências agudas e perversas, expressa pelo quantitativo de mortes, mostrando a falência da lógica neoliberal (Dives, 2020). Essa lógica também apregoa outras falácias como a que aponta o inchaço do setor público como um dos determinantes para a falta de receita para investimentos sociais. Em outras palavras, este sistema econômico, social e político vive de enganações e falsas promessas de autorregulação do mercado.

Ourtrossim, também emergiram, nesse contexto, novas formas de sociabilidades, as quais foram necessárias para manutenção da vida social e para combater a pandemia (como isolamento, contatos virtuais etc.). Nunca como hoje as relações mediadas pela tecnologia (contatos virtuais, educação remota e teletrabalho) tiveram tão em foco. Isso gerou impactos nas relações sociais e nas subjetividades. Todavia, mesmo diante dessas novas configurações, o capitalismo permaneceu como capitalismo. A lógica do negócio e do ganho (da exploração acima de tudo e de todos) se manteve, sobretudo quando pensamos em perspectiva estrutural e quando olhamos o trabalho.

Esse momento também mostrou outros absurdos. Tivemos pessoas (empresários no Brasil) defendendo a volta ao trabalho sob risco de morte do lado mais fraco do sistema, da classe trabalhadora. Muitos fizeram carretadas, pedindo a volta do trabalho, isso com um mês de pandemia ou um pouco mais . Tudo isso ilustra o desejo pelo lucro sobrepondo-se à vida ou a não valorização do Outro. A banalização das mortes e a naturalização do morrer mostrou-se factível, mesmo estes se apresentando como um risco individual e coletivo.

Como podemos ver, uma mistura de elementos foi colocada em cena no quadrante histórico do Brasil e do mundo. Para o trabalho informal (os informais são cerca de 2 bilhões no mundo ou 6 a cada 10 pessoas ocupadas a depender do país ou 60%, conforme Organização Internacional do Trabalho-OIT), ficou o dilema contágio ou morrer de forme (ILO, 2020).

Assim, o capitalismo, mais uma vez, mostrou fissuras e perversidades e, ao mesmo tempo, deixou evidente que é capaz de se retroalimentar mesmo em situações de vulnerabilidade mundial (como no caso dos juros dos bancos que não cederam com a crise pandêmica e dos mais ricos que ficaram ainda mais ricos).

O fato que iremos destacar é que o receituário neoliberal de Estado mínimo, arrocho salarial, austeridade e baixa participação estatal na economia se mostrou ineficaz. Inúmeras nações, ditas "desenvolvidas" ou potencias, tiveram que recuar e injetar dinheiro, para conter a onda de desemprego e a derrocada econômica. Isso aconteceu com a maior potência econômica do mundo (Estados Unidos) e com vários outros países europeus.

Todavia, não achamos que seja o fim do neoliberalismo, pois, antes de tudo, o sistema está impregnado nas mentes e virou um discurso (ideologia) corrente, seguido por muitas pessoas, compondo uma espécie de racionalidade neoliberal ou uma forma de vida (Dardot e Laval, 2016). Isso se materializa de maneira diversa em vários cantos do mundo (em países do centro ou na periferia), mas, por certo, o capital vem propagando sua lógica de exploração e inovação tecnológica precarizante do trabalho pelo mundo, na dita gig economy, economia de bicos, por tarefas/clicks (De Stefano, 2016; Huws, Spencer, Neil, Hultz, 2018) e no "capitalismo de plataforma" (Srnicek, 2016).

Nessa direção, o capitalismo do século XXI é constituído por formas precárias de trabalho, modernizadas, mas sempre conduzindo a baixos salários, instabilidade de permanência laboral. Logo, vive-se, no geral, um quadro sem perspectiva de futuro, sem garantias dos direitos sociais do trabalho e com jornadas de trabalho longas e intensas, o que Antunes (2018, 2020) chama da lógica da servidão digital do trabalho ou "privilégio da servidão" ou proletariado digital.

O mote central do capitalismo é a sustentação ideológica de que as formas de trabalho digitalizadas são irreversíveis, dotadas de bem estar para os povos, "livres" (sem direitos) e de estilo autônomo (inovador e "empreendedor") e difundem a ideia que isso trará um futuro positivo e de bonança. Cria-se, dessa forma, uma carapuça digital para lógicas velhas de exploração, que passam a representar elementos atuais (Druck, 2011; 2013; Druck, Sena, Pinto, Araújo, 2018; Antunes, 2000; 2018; 2020). De fato, vivemos conectados e em uma sociedade em rede (Castells, 1999), mas em rede de exploração e segregação, em que uns povos, grupos sociais e países são mais vilipendiados para o bem estar de outros e em um contexto em que se desconectar passa a virar necessidade objetiva e subjetiva (Maior, 2003; Cardoso, 2016).

O capitalismo mostra sua verdadeira lógica, que Klein (2008) chama de "doutrina de choque", com destruição de direitos (desproteção jurídica do trabalho, quebra de garantias sociais, fome, destruição ambiental, redução de salários, desemprego). E isso ocorre revestido dentro da lógica da hiper vigilância digital (ZUBOFF, 2018), pois passa a existir um controle absurdo do trabalho e ligado diretamente com os consumidores; e esses passam também a exercer controle sobre o trabalho, como no caso do prestador de serviço de "uber" ou dos entregadores por aplicativos (Abílio, 2020).

Isso é feito via plataformas informacionais (e via análise de dados, big data) que intermediam o exercício do poder/controle dos empregadores por meio de algoritmos (Grohmann, 2020). Trata-se de uma lógica de geração de dados e controle do trabalho, gerando, de forma conjugada, ilusão, excesso de trabalho e o mito do trabalho como empreendedorismo (Alves, Bagno, Gonçalves, 2020), "parceria" e não como assalariamento e vínculo. A era digital impõe, nesse diapasão, o tempo da desregulação total do trabalho, em escala global e acelerada, que leva a pensar se é esse o futuro que queremos (Dutra, Coutinho 2020).

Dentro desse contexto geral de pandemia de coronavírus e de avanço do capitalismo na sua formatação digital, consideramos importante abordar o trabalho na sua historicidade, evitando leituras apressadas. Assim, achamos que o trabalho no Brasil não pode ser compreendido sem fazermos uma mirada histórica de longo curso, sobretudo quando falamos de formas de trabalho que possuem a marca constitutiva da informalidade ou da desproteção social, como no caso do trabalho por aplicativos, que, apesar de se configurarem como um trabalho contratado/subordinado, mas termina sendo tratado como informal ou como empresários de si, que, na verdade, foi a forma que as empresas acharam para se livrarem dos direitos trabalhistas.

A própria ideia de precariedade do trabalho também é um fenômeno tradicional do Brasil, que, em certos momentos, foi/é intensificada e ganha outras roupagens. Não obstante, no geral, é um acontecimento presente na própria formação do povo brasileiro. Ou seja, é um elemento constitutivo. O Brasil foi formado com bases perversas, violentas e exploratórias em que o trabalho sempre foi vilipendiado e perseguido. Passamos por uma colonização odienta, por espoliação, e uma imposição cultural, além de termos vivenciado um processo de segregação, que ainda está em curso. Como disse Florestan Fernandes (1972, p.85), vivenciamos no Brasil dois mundos: o dos brancos (do desenvolvimento) e o dos negros (excluído). Não foi apresentado respeito com a cultura dos povos originários do Brasil (povos indígenas). Como disse lanni (1962), o fim da escravidão não forneceu condições de inserção do ex-escravo na vida social e do trabalho. Jogou-o à própria sorte (sem bens, qualificação e dinheiro), sofrendo um processo violento de humilhação, perseguição, rotulação (REIS, 2019), tratando-o como "ralé" ou "casos de polícia" ou "criminosos".

De acordo com Marx (2004), o trabalho tem que ser compreendido em sua forma central para a sobrevivência e como elemento constitutivo do ser social. Em outras palavras, o trabalho é ontológico/fundante e é fonte de produção da riqueza social humana. Contudo, a condição laboral do trabalho produz sofrimento e alienação, quando é apropriado e/ou controlado por outro ser que não o trabalhador – é o que ocorre na relação dicotômica capital e trabalho (donos e funcionários), no sistema capitalista.

Diz Marx (2004, p.82):

O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador. Substituiu o trabalho por máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador.

Portanto, o trabalho, na sociedade capitalista, tem uma lógica contraditória e predatória. Todavia, é pelo trabalho que se tem reação, luta de classes e possibilidades de contestação coletiva. Assim, o trabalho é também germe da mudança social. E, por certo, é essa dinâmica interna do trabalho que move a história, através da luta de classes (Marx; Engels, 2010).

O trabalho é antes de tudo dialético e processual. O trabalho é motor e é pulsante nas relações sociais. É fonte de estruturação da vida, de sentidos, de constituição do que somos enquanto seres.

O capitalismo desenvolvido ou existente no Brasil tem semelhanças com a grande lógica capitalista global de buscar mais lucro e produtividade, mas também apresenta singularidades. Nesse plano, Chico de Oliveira (1972) fez referência a coexistência de uma lógica velha e nova, na qual elementos novos, como o aparato da tecnologia ou do trabalho formal regular e protegido, se misturam a elementos ditos arcaicos ou atrasados e isso termina gerando uma simbiose peculiar de exploração e perversidade ou do arcaico e do moderno em conexão/simbiose. Dizia Oliveira (1972, p.29-30): "Não é estranha a simbiose entre a 'moderna' agricultura de frutas, hortaliças e outros produtos de granja com o comércio ambulante?".

Nesse ponto, Oliveira (1972) faz referência ao sentido truncado da acumulação capitalista no Brasil, que mesclava, no mesmo processo ou ramo econômico, uma parte da atividade que era feita de forma legal e regular (com direitos sociais e garantias do trabalho) e outra parte sendo feita de forma irregular e desprotegida, isso dentro da mesma cadeia produtiva. O referido autor afirmou que essa lógica capitalista no Brasil representava a figura do animal ornitorrinco, pois era um desenvolvimento que não ampliava em vários sentidos e que sempre, ou quase sempre, tinha uma lógica subliminar única, aumentar a lucratividade sem importar em como se daria esse processo, se isso seria por dentro ou por fora do trabalho informal, ou se isso seria misturando formal com informal e vice-versa .

Dessa maneira, o Brasil seria um grande sistema híbrido de modernidade e atraso do ponto de vista econômico e social, mas com um elemento sempre presente, a exploração do trabalho e perda de direitos. Existe uma denominação similar que pode ser usada para entender isso que são os "fios invisíveis da produção capitalista" (TAVARES, 2004).

Dito isso, o objetivo do texto é debater teoricamente a centralidade histórica do trabalho informal e conectar esse trabalho com a atualidade do trabalho digital. Assim, é preciso olhar formas pretéritas da própria sociedade para tentar entender as transformações atuais.

2. O trabalho de rua no Brasil ou raízes do trabalho informal

No caso do trabalho informal, é fundamental rememorar que o Brasil foi estruturado em cima do trabalho informal de rua, sobretudo no período da escravidão. Sempre houve formas de trabalho livres de rua, mesmo durante a escravidão, como, por exemplo, os trabalhadores de ganho (e também escravos de ganho),

comuns em grandes cidades brasileiras, como Salvador/BA e Rio de Janeiro/RJ. Essas formas de trabalho livres foram fundamentais para a conquista da alforria e da libertação de muitos trabalhadores e familiares.

Como diz João Reis (2019, p.15) caracterizando quem eram os ganhadores e ganhadeiras:

Como os domésticos, os trabalhadores de rua eram, sobretudo, escravos e libertos nascidos na África e seus descentes. Foram chamados ganhadores e ganhadeiras. Os homens se ocupavam em geral do carrego de pessoas (em cadeiras de arruar) e objetos de todo tipo e tamanho, enquanto as mulheres deambulavam pelo espaço urbano a vender toda sorte de mercadoria, entre outros afazeres que as obrigavam a sair às ruas. Quando escravos, eles e elas contratavam com seus senhores a entrega semanal de determinada quantia, e o que sobrasse podiam embolsar. Esse sistema, chamado de ganho – daí ganhadeiras e ganhadores –, permitiu que muitos poupassem o suficiente para comprar suas alforrias.

O historiador João Reis (2019, p.16) diz que podiam ser escravos ou já libertos ou livres e quase sempre eram negros e/ou africanos. "Esses trabalhadores de rua podiam ser, que fique logo claro, tanto escravizados como libertos (ex-escravos) e livres. Quase sempre negros, no entanto, e durante um longo período, africanos [...]".

O trabalho de rua, mesmo com toda exploração do período, do ponto de vista das oligarquias e elites escravocratas, foi um expediente de resistência e lócus do avesso da condição de exploração. O trabalho foi também fonte de liberdade e de reação ao controle e a dominação senhorial da época.

Dizia João Reis (2003, p.359) sobre a autonomia que o trabalhador de rua passava a exercer na rua: "O senhor podia controlar o resultado do trabalho do escravo, mas este decidia onde, como e com quem trabalhar. Ao lado dos libertos, os escravos africanos organizavam autonomamente sua inserção no mercado de trabalho".

Outro elemento corrente, em meados e finais do século XIX, dentro do sistema escravista, era que muitos senhores estavam em decadência econômica e precisavam do trabalho desempenhado pelo escravo no ganho (decadência da produção dos engenhos). Isso gerava uma espécie de ligação do patrão com o empregado. Todavia, obviamente que, no século XIX, ainda estávamos falando em escravidão e em relação de desumanização e de coisificação, não era um contrato de trabalho. Vejamos:

Conforme Holanda (1995), o senhor necessitava da cooperação do escravo, pois este detinha a especialização em determinado serviço como carpintaria, serraria, construção, hidráulica etc. Havia uma certa dependência do senhor para com o escravo em determinados períodos de declínio do engenho, mas o normal era o senhor obter lucros colocando o escravo no ganho. (Durães, 2012, p.78)

Podemos perceber uma relação de dependência semelhante em relação ao trabalho dos entregadores por aplicativos. Mesmo com o avanço da tecnologia, as empresas de APPs dependem do trabalho dos supostos "parceiros", assim como a sociedade também, para manter seu isolamento social, durante o momento pandêmico. Ou seja, a dinâmica do trabalho é diversa e contraditória.

Vejamos a caracterização do elemento de dualidade do trabalho (de ser sofrimento/controle, mas também ser resistência e autonomia), no século XIX:

Destarte, pode-se dizer que, ao longo do século XIX, os cantos [locais de espera de trabalho nas ruas/esquinas/rua] passaram por, pelo menos, dois momentos: o primeiro, até meados do século, como um espaço ocupado majoritariamente por africanos e escravos, no qual o senhor ficava com a maior parte dos ganhos; o segundo, na segunda metade deste século, em diante, no qual os cantos passam a ser um espaço reestruturado pelos trabalhadores, aqui negros (africanos), mestiços, em sua maioria, já na condição de livres/libertos (e alguns brancos pobres), que passam a constituir uma esfera autônoma de resistência e afirmação de suas raízes étnicas, e onde, principalmente, a renda do ganho ia para o próprio trabalhador. Esse segundo momento cristaliza o momento onde o trabalhador passa a controlar o processo e o resultado do seu trabalho, porém, de modo relativo, pois se vivia em um contexto de repressão. (Durães, 2012, p.80)

Por certo, o tempo histórico é outro, os atores também, mas parece que existe uma lógica com similitude de explorar o outro e ganhar em cima do suor alheio. Ontem eram os trabalhadores de rua, "ganhadores/as", hoje os entregadores/as. Ambos parecem ser compostos de maioria de negros e pobres/classe trabalhadora. Logo, existem elementos comuns e estes precisam ser desvendados.

3. Trabalho informal e trabalho digital/uberizado

Como pode ser visto, o trabalho informal e de rua sempre foi uma constante no Brasil, sempre foi a forma típica e meio de sobrevivência para grandes parcelas da população. Na pandemia em 2020 também cumpriu papel de inclusão e manutenção social, mesmo tendo parado atividades por um tempo ou ter reduzido seu ganho, mas novas atividades foram criadas pela classe trabalhadora como forma de sobrevivência. O trabalho informal é sim uma atividade digna e econômica e que merece ainda mais apoio do poder público e merece maior valorização da sociedade. Também cabe ressaltar novamente que o trabalho por aplicativos também aumentou de intensidade durante a pandemia e que não veio acompanhado de proteção laboral e nem de aumento de ganhos (Abílio, et. al., 2020).

No Brasil, somente por volta de 1970/80/90, mais de 30 anos após a consolidação das leis do trabalho formal, com o governo Getúlio Vargas, é que o trabalho informal passa a ser visto como um trabalho importante economicamente para sociedade, sobretudo como forma de sobrevivência, quanto para escoar produtos industrializados que passaram a ser vendidos nas ruas das cidades, ou mesmo como formas de trabalho que completavam o trabalho urbano, via serviços, ou mesmo o trabalho no campo que era quase todo informal. Enfim, a partir desse período em diante, o trabalho informal passa a ser visto como relevante no Brasil e no mundo, após o conceito de informalidade da OIT, na década de 1970.

Nas décadas seguintes, o trabalho informal veio se expandido no Brasil. Espalhando pelas cidades e adentrando em empresas diversas como forma de obter redução de custos e aumentar lucro. Depois tivemos a fase do chamado reordenamento público, com a construção de camelódromos, na década de 1990 em diante. Certamente, a informalidade cumpriu e cumpre sua função no processo de circulação de mercadorias e de acumulação capitalista, como dizia Prandi (1978), representando "trabalhadores gratuitos" para o capital (Durães, 2005), pois atuam, direta e indiretamente, escoando produtos nas ruas, sem cobrar nada para o capital nesse processo, entrando em cadeias produtivas, e não recebem direitos sociais do trabalho etc.

O trabalho informal é um fenômeno mundial, presente em diversas partes do mundo, e é composto, em alguns países, por populações de imigrantes que não encontram outra forma de sobrevivência .

A informalidade hoje no Brasil permanece diversa/heterogênea. Essa, inclusive, sempre foi sua marca. Ela é constituída por pessoas que vieram de empregos formais, jovens e pessoas que não conseguem trabalho formal, mas também por pessoas que acreditam que a informalidade seja um negócio. No geral, são pessoas que não tiveram escolha e vivem, muitas vezes, com excesso de trabalho e no limite da sobrevivência. Outrossim, tem-se um processo de informalização dos formais: 1) via terceirização; 2) via trabalho feito em casa/parcelado (por peça, domiciliar); e, 3) por trabalho intermitente, o qual, após a reforma trabalhista de 2017, apresenta-se como uma forma de trabalho que possui registro, mas o trabalhador é quase um informal na lógica de não ter previsibilidade dos ganhos presentes e futuros e viver em constante incerteza. A renda do trabalhador intermitente depende do fluxo da economia e do empregador chamar determinado dia para trabalhar. Enfim, é mais um trabalhador que está próximo da lógica geral do trabalho informal e isso em 2020 com incerteza diante do trabalho e renda.

Dentro do espectro da denominada "nova informalidade" (Cacciamali, 2000; Filgueiras, Druck, Amaral 2004; Lima e Soares, 2002; Machado da Silva, 2002; Durães, 2013), com trabalhadores com mais qualificação, que vieram de empregos formais e com maior escolaridade, temos uma gama de atividades, como é o caso do trabalho de rua e agora uberizados em geral etc.

Olhando alguns dados do Brasil, de 2019, temos uma classe trabalhadora ocupada composta por cerca de 41% de trabalhadores informais – ou quase 39 milhões de pessoas, conforme o IBGE/2019. Estes são, portanto, um vetor social relevante para manutenção de ocupações e para a dinâmica econômica. Se somarmos a esse número os desempregados (cerca de 12 milhões ou quase 12% da população em atividade), pode-se falar em mais de 51 milhões de pessoas que vivem do trabalho informal ou de "bicos" (em alguns casos) como única forma de sobrevivência. A maioria da população ocupada do Brasil é vulnerável (informal e desempregada). Na Bahia, conforme dados do IBGE/2019, temos 54,7% de trabalhadores informais e cerca de 17% de desempregados. Conforme dados da PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego/DIEESE/SEI 2018), na Região Metropolitana de Salvador (RMS), temos cerca de 620.457 mil trabalhadores informais, incluindo autônomos (327 mil), assalariados sem carteira (115 mil), diaristas, trabalho doméstico (sem e com carteira assinada, motoristas, jardineiros), trabalhos sem remuneração, profissionais liberais e pequenos negócios familiares (178.457 mil), os quais representam aproximadamente 42% do total de um milhão e meio de ocupados na RMS. A taxa de desemprego na RMS é de aproximadamente 25,7% ou de 520 mil pessoas (PED/2018) da população economicamente ativa.

A principal característica do trabalho informal é sua heterogeneidade interna, comportando, como dito, em suas fileiras, diversos segmentos de trabalhadores/as, com rendas diversas e situações distintas (desde o autônomo urbano, passando por "pejotização", profissionais liberais, camelôs etc.).

O trabalho informal de rua é marcado, na maioria dos casos, pela sobrevivência imediata e pelas baixas rendas. Assim, muitos "vendem hoje para comer amanhã" e não possuem poupança. Dessa maneira, fazem parte das categorias sociais vulneráveis.

Quando olhamos alguns dados atuais de 2020, esse quadro se agravou sobretudo pelas taxas de desemprego e redução da população ocupada .

Realmente estamos passando por transformações no mundo do trabalho, a denominada quarta revolução industrial, que está ancorada em fábricas inteligentes, inteligência artificial, internet das coisas, nanotecnologia, biotecnologia etc. (SCHWAB, 2016). Parte do trabalho também se modifica intensamente nesse movimento.

Também é notório que vivemos num sistema intensivo em controle do trabalho e das vidas dentro do capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2018). Em grande medida, existe uma lógica algoritima de gestão da

vida e do consumo. Esse sistema também está baseado no dito trabalho digital, vidas precarizadas e inserção precária no trabalho.

Vive-se hoje na dita lógica da "uberização" (Boudaud, 2015) ou economia uber (HILL, 2015). Isso representa, para pensarmos em termos de Brasil, no viés da economia da "viração" (Abílio, 2017b), vulnerabilidade laboral, imprevisibilidade de renda, ilusão de liberdade e intensificação do trabalho, dentro da lógica da sobrevivência. Portanto, o capitalismo se complexificou, mas o trabalho permanece sendo usado dentro do espectro da exploração, ainda que exploração sofisticada e digital (como no caso dos entregadores por aplicativos).

Nesse contexto, o dito trabalho colaborativo/crowdsourcing é fiscalizado pelo trabalho do consumidor, que é usuário do serviço (que compra algo), fazendo o papel do capital (ABÍLIO, 2019; 2020). Isto é, vivemos imersos em um trabalho que vem ganhando espaço, mas que é sem garantias sociais e de estilo desprotegido e informal (chamado de empreendedorismo).

Ficou notório que tivemos uma gama de trabalhadores/as que não encontraram outra forma de inserção a não ser sendo uberizado e muitos foram atuar como entregadores por aplicativos por não terem outra opção de trabalho. Assim, diante do contexto de mortes por COVID-19, acidentes de trânsito e/ou riscos de saúde e de contágio, a grande maioria não tinha rede de apoio financeiro, nem do Estado e nem familiar, evidenciando vidas e trajetórias precárias (Abílio et.al., 2020), que mais parecem a lógica da servidão digital (ANTUNES, 2018, 2020).

Dados da Aliança Bike (2019), ciclistas que fazem entrega, informam que temos maioria de negros nessa atividade (cerca de 71%), que metade possui entre 18 e 22 anos, que percorrem em média 50 km por dia, trabalham sete dias por semana e 10 horas por dia, além de possuírem uma renda média de R\$ 936,00 reais. Portanto, intensidade de trabalho e baixo rendimento.

Abílio (2020, p.122), faz referência histórica para entender a situação atual do trabalho dizendo:

[...] a grande maioria da classe trabalhadora brasileira, o autogerenciamento de uma sobrevivência onde muito pouco está garantido, de uma provisoriedade permanente, é elemento estruturante de um modo de vida que precede políticas neoliberais e flexibilização do trabalho dos últimos quarenta anos (o que não quer dizer que esse autogerenciamento também não tenha se atualizado em novas formas e lógicas). Entretanto, a grande novidade é que esse modo de vida passa a ser subsumido de forma controlada, racionalizada e monopolizada. A figura dos ciclistas negros e periféricos carregando nas costas os baús das empresas-aplicativo de entrega deixa evidente que um modo de vida sempre precário, arriscado, desprotegido, explorado está agora organizadamente subsumido e controlado por algumas empresas que se tornam gigantes do mercado. (Grifo nosso)

Abílio afirma, dentro do debate histórico do trabalho informal, que a classe trabalhadora sempre esteve jogada a própria sorte. Contudo, essa condição vulnerável agora ou novamente passa a ser vivenciada em proveito de um ente econômico – corporações ou "apps" – que se apropria da riqueza e usa do artifício de denominá-los de "parceiros" ou "colaboradores" para não arcarem com custos do trabalho.

Temos agora uma mescla de formas de exploração intensas, com longas jornadas, trabalho precário e busca irremediável pelo lucro por parte de empresas, no capitalismo uberizado (Schor, 2014; Scholz, 2016; Slee, 2017; Abílio, 2017a; Antunes, 2018; Lima; Bridi, 2019). A outra face da moeda é um trabalho assalariado, disfarçado de autônomo, que é o mundo do trabalho digital sem direitos sociais, aqui incluindo trabalhadores em tecnologia da informação, teleatendimento etc. (Lima, Bridi, 2019).

Novas e velhas formas de trabalho são combinadas, quando, na verdade, carregam marcas tradicionais e apresentam faces da precarização.

Dessa maneira, é como se a precarização virasse uma nova forma de gestão das relações sociais do trabalho e passasse a ser moeda corrente, sendo um modo de vida único, naturalizado e apresentado ideologicamente como absoluto, em que todos/as têm que seguir se quiserem (sobre)viver: se conectar é aceitar a vida uberizada e precária (aceite ou morra, mas não seria esse um falso dilema ou a velha lógica da exploração global do capital?).

A sociedade carrega um determinante de que a tecnologia – apresentada como técnica, discurso e ideologia – é tida como positiva e progresso e bem estar dos povos, de modo que todos deveriam a ela assentir. Essa suposta neutralidade técnica (com sua hegemonia peculiar) esconde a possibilidade de percepção das contradições internas nos processos de automação do trabalho, bem como trata como inevitáveis as demissões, desemprego estrutural e os aprofundamentos da precarização, mas na verdade as fissuras existem e precisam ser ditas e compreendidas.

Realmente, estamos vivendo um período de mudanças, uma etapa disruptiva. Todavia, não se pode perder da análise que os processos de mudança são marcados por inovações, continuidades e descontinuidades.

Entender esse processo e movimento é base para desvelar a dominação e perceber as nuances da sociedade da tecnologia do capital, que tenta ocultar opressões de classe, gênero e raça, mas que, em determinados contextos, isso vem à baile e fica na superfície da sociedade, como ocorreu em 2020, com a pandemia do COVID-19.

Com isso, fica evidente que a sociedade é plural e interseccional (Crenshaw, 2002) e que é preciso compreender essa composição e reagir aos ditames do capital.

Esse cenário que vem se transformando. Representa o avanço das novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs), que cumprem o papel de disseminar a "uberização da força de trabalho" (Pochmann, 2017) ou "plataformização do trabalho" (Grohmann, 2019), demonstrando como o capitalismo tende a impor um modelo, no caso, o trabalho mediado por plataformas digitais (lógicas algorítmicas), fazendo sumir a figura do chefe físico e da ideia territorial do trabalho — o tempo e espaço -, apesar do território ainda ser usado como local de exploração e de atração de empresas, que procuram lugares com baixa mobilização sindical e baixos salários.

O incentivo ao "empreendedorismo" é uma constante nesse cenário (seja em propaganda das empresas Apps ou no discurso do sistema capitalista, que vende isso como realização de vida). Se por um lado, temse o empreendedorismo posto como vantagem para o uberizado, através da não existência de chefes e da imaginada liberdade – o controle digital é intenso, as rotas de entrega e/ou os serviços de transporte, via Uber, são demarcados/controlados, com metas baseadas na contagem do tempo e nos feedbacks dos consumidores/notas. Vários trabalhadores são bloqueados devido a atrasos ou pela avaliação insatisfeita de clientes. Portanto, a ideia de liberdade nesse trabalho tem que ser repensada, carece de um debate pelos próprios trabalhadores. Por isso consideramos as mobilizações dos trabalhadores por aplicativos algo fundamental, o que ocorreu no bojo da pandemia, em 2020, no Brasil, e que desmascara a idealização ilusória acerca da suposta "liberdade" no exercício profissional da categoria - , de outra parte implica a tendência crescente de desregulamentação do trabalho (cada um por si, dentro da lógica individualista da sociedade do consumo), de precarização, de ausência de direitos e isolamento, colocando-os numa condição de insegurança constante aos riscos, uma vez que são considerados "nanoempresários de si próprio" (Abílio, 2017b; Antunes, 2018).

O trabalhador, portanto, no geral, é lançado no mantra do empreendedorismo, mas em condições extremamente adversas, que revelam o discurso vazio. Assim, o trabalhador é desvencilhado das relações de trabalho convencionais, perde seguridade laboral e é jogado no mar de imprevisibilidades.

Conclusão

Ficou evidente que o trabalho informal é uma constante no Brasil e no mundo global. Como diz a OIT, temos cerca de 2 bilhões de trabalhadores/as informais em todo o mundo, 6 em cada 10 trabalhadores estão nessa condição, do total de 3,3 bilhões de trabalhadores do mundo (ILO, 2018). E cada trabalho informal com sua diversidade e estilo. Esse aumento do trabalho informal fica mais visível com a expansão do trabalho por aplicativos no caso brasileiro, que já passam de milhões de trabalhadores nessa condição, que, sem dúvida, é hoje a ponta mais modernizada e evidente do trabalho informal e também uma das faces mais perversas, que mesmo em situação de risco de morte por COVID-19 não pararam e quase não receberam apoio das empresas de aplicativos. Ao contrário, por necessidade irremediável da sobrevivência, milhões foram para as ruas, correram riscos, mantiveram o fluxo e garantiram o isolamento social de outros tantos milhões de brasileiros.

Portanto, o trabalho precisa ser sempre visto em sua dualidade constitutiva. De um lado, sua face extremamente precária (histórica e social), a face do precariado (Braga, 2012), que ficou à flor da pele na conjuntura atual e revelando sua composição majoritária de pessoas negras, no caso brasileiro. De outro, ficou também evidente que os trabalhadores podem perceber sua existência imediata (e percebem) e lutar politicamente por direitos. Esse ano também tivemos dois grandes atos de paralisação dos aplicativos (os "breques dos apps", como citado). Isso diz muito sobre o que somos como classe trabalhadora e revela lições políticas para pensarmos a organização da classe e o futuro do ponto de vista das ações políticas, que se reconfiguram, mas que também mostram que somente em conjunto temos saída para garantir conquistas e direitos sociais.

Também está posto que o trabalho no Brasil precisa ser pensado em sua mirada histórica, pondo em evidência o que está para além das aparências tecnológicas da sociedade. No caso aludido, o olhar histórico é crucial para entender que parte dessa precarização do trabalho atual digital, dominada pelo capitalismo de App's ou de plataforma é, na verdade, parte da lógica estrutural de dominação e de simbiose do capital, que falou o sociólogo Chico de Oliveira, desde a década de 1970, no Brasil – que o novo vem sempre posto conectado com o velho. Portanto, velhas práticas de trabalho e de exploração são metamorfoseadas e exploradas.

Ficou nítido como a máxima passou a ser a destituição de direitos trabalhistas, pondo à revelia o direito ao trabalho, as conquistas dos trabalhadores por todo o século XX e a vida dos povos em geral. Se estamos na fronteira entre o dilema do trabalho e os direitos, isso é, ao contrário, um sinal de que a Sociedade está no curso errado e não que o trabalho deixa de ser central.

O trabalho continua fundante e estruturante. No ano de 2020, ficou evidente como o mundo depende do trabalho e do fluxo concreto do comércio e da produção (material e virtual). No momento em que o trabalho parou, os donos de negócios entraram em crise e foram clamar pela volta ao trabalho, demonstrando que precisam do trabalho alheio para manutenção de suas riquezas.

Nessa via, eis que ficamos com uma questão: Se o trabalho é também vital para os capitalistas, por que não conceber trabalho com direitos? Acho essa questão crucial para o presente, pois ela possibilita pensar de forma estrutural, que o problema não é a sede por lucro, mas sim a lógica geral/estrutural. Ou seja, se é possível ver esse tipo de discurso de volta ao trabalho, ainda que volta para a morte, sendo posto no Brasil e praticamente aceito, isso é um sintoma que o capitalismo se tornou ainda mais predatório e que sempre procura se expandir em cima do trabalho.

Assim, não é possível capitalismo sem classe trabalhadora. Essa é uma condição dialética intransponível. E se o sistema agora assume como prática o discurso da morte e de um mundo global informal e sem

direitos, logo, podemos estar vendo a guinada por mais perversidade e isso também clama por reação coletiva da classe que trabalha. O recado está dado.

Dessa maneira, talvez estejamos no início novamente do avesso do trabalho na sua dualidade existencial (sofrimento e resistência), mas agora poderemos viver um pós-pandemia de retorno de grandes lutas contra o algoz e com uma nova arma que se coloca, qual seja, a arma tecnológica e digital. Acho que a classe trabalhadora, com sua diversidade interna constitutiva e estrutural de raça/etnia e gênero, é chamada a se remodelar como classe plural e, ao tempo, apoderar-se-á do novo e agir, revelando as faces precárias e pretéritas postas (a raiz histórica do trabalho) e apontando saídas na luta por direitos e por um novo mundo socialmente justo, comunitário, em harmonia com a natureza e que a base seja o direito ao bem estar coletivo e não o lucro sem fim.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek; ALMEIDA, Paula Freitas; AMORIM, Henrique; CARDOSO, Ana Claudia Moreira; FONSECA, Vanessa Patriota da; KALIL, Renan Bernardi; MACHADO, Sidnei. (2020). Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid -19. Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano. (DOSSIÊ COVID-19). p. 1-21. https://doi.org/10.33239/rtdh.v1i1

ABÍLIO, Ludmila Costhek. (2017a). Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia. Revista do Instituto Humanitas Unisinos – IHU on-line. nº 503, Ano XVII, p. 20-27.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. (2017b). Uberização do trabalho: subsunção real da viração. Disponível em: https://passapalavra.info/2017/02/110685/.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. (2020). Uberização: uma era do trabalhador na hora certa? Estud. av., São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, abril de 2020. Disponível em ">https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008.

ALIANÇA BIKE. (2019). Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo. Disponível em: http://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/. São Paulo: Aliança Bike.

ALVES, A. M.; BAGNO, L. I. M.; GONÇALVES, N. (2020). Entregas mediadas por aplicativos e o mito do empreendedor de si mesmo na pandemia do coronavírus. In. Revista de Direito da UNB. v.04, n.02, p.85-116.

ANTUNES, Ricardo. (2000). Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial.

ANTUNES, Ricardo. (2018). O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo.

ANTUNES, Ricardo [E-boook] (2020). Coronavírus: o trabalho sob o fogo cruzado. São Paulo: Boitempo.

BANKS, Nicola; Melanie Lombard & Diana Mitlin. (2020). Urban Informality as a Site of Critical Analysis. The Journal of Development Studies, 56: 2, 223-238, DOI: 10.1080 / 00220388.2019.1577384.

BOUDAUD, V. (2015). What does Uberization mean?. Linkedin. Disponível em: https://www.linkedin.com/pulse/what-does-uberization-mean-vero-boudaud/

BAUWENS, T.; LEMAÎTRE, A. (2104). Popular Economy in Santiago de Chile: State of Affairs and Challenges. World Development, 64: 65–78. https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2014.05.015

BRAGA, Ruy. (2012). A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo.

BRIDI, M. A.; MACHADO, S.; PORTELA, G. C. (2019). O CASO ATENTO: reflexões sobre as novas configurações do trabalho a partir de uma multinacional de TIC. POLÍTICA & TRABALHO (UFPB. IMPRESSO), v. 1, p. 198-212.

BRIDI, Maria Aparecida; BRAUNERT, MARIANA BETTEGA. (2015). O trabalho na indústria de software: a flexibilidade como padrão das formas de contratação. Cadernos do CRH (Online), v. 28, p. 199-214.

BRIDI, M. A. (2014). O setor de tecnologia da informação: o que há de novo no horizonte do trabalho?. Política & Trabalho (UFPB. Impresso), v. 2, p. 277-304.

BROMLEY, R.; WILSON, T. (2018). Introduction: the urban informal economy revisited. Latin American Perspectives, 45 (218): 4–23. https://doi.org/10.1177/0094582X17736043

CACCIAMALI, Maria Cristina. (2000). Globalização e processo de informalidade. In: Economia e Sociedade, Campinas: Unicamp. I.E., n. 14, jun. 2000. p.152 – 174.

CANCLINI, N. G. (2019). A culture of informality. Urban Studies, 56(3), 488–493. https://doi.org/10.1177/0042098018782635

CARDOSO, A. C. M. (2016). Direito e dever à desconexão: disputas em torno dos tempos de trabalho e de não trabalho. Revista da Universidade Federal de Minas Gerais, v. 23, p. 62-87.

CASTELLS, Manuel (1999). A era da informação: economia, sociedade e cultura. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra.

CHEN, M. (2012). The informal economy: definitions, theories and policies. USA: WIEGO Working Paper, n.1. https://www.wiego.org/sites/default/files/publications/files/Chen_WIEGO_WP1.pdf.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. (2016). A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo.

DAVIS, Mike. (2020). A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo. In: Coronavírus e a luta de classes. Brasil: Editora Terra Sem Amos, p. 5-12.

DE STEFANO, V. (2016). The rise of the "just-in-time workforce": On-demand work, crowdwork and labour protection in the "gig-economy". Conditions of Work and Employment Series, Geneva, n.71.

DRUCK, Graça. (2011). TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS: novos e velhos desafios?. Cadernos do CRH, Salvador, v. 24, n. 01, pp. 37-57.

DRUCK, Graça. (2013). Precarização social do trabalho. In: IVO, A. et al. (Orgs.). Dicionário temático desenvolvimento e questão social: 81 problemáticas contemporâneas. Rio de Janeiro: Annablume, v. 1, pp. 373-381.

DRUCK, G., SENA, J, PINTO, Marina M., ARAÙJO, S. A terceirização no serviço público: particularidades e implicações. (2018). In.: CAMPOS, A. G (Org.). A terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, p. 113-141. Disponível em: Http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180215_terceirizacao_do_trabalho_no_bras il_novas_e_distintas_perspectivas_para_o_debate.pdf

DURÃES, Bruno J. R. (2005). Trabalho de rua em Salvador e sua contribuição para acumulação capitalista: o trabalhador gratuito. In: Temáticas, ano 13, n.º 25/26, IFCH/UNICAMP, p. 217 à 238.

DURÃES, Bruno J. R. (2012). Trabalho de rua, perseguições e resistências: Salvador no final do século XIX. In: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, RBHCS,

Vol. 4 No 7, pp.72-93.72

DURÃES, Bruno J. R. (2013). Camelôs globais ou de tecnologia: novos proletários da acumulação. Salvador: Edufba.

DUTRA, R. Q; COUTINHO, R. L. (2020). Aceleração social, uberização e pandemia: Quem precisa do direito do trabalho? In. Revista de Direito da UNB. Brasília: UNB, v.04, n.02, p.198-223.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito (1998/1999). "Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890 – 1937)". Afro-Ásia, 21-22, pp. 239-256.

FERNANDES, F. (1972). O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Divisão Européia do Livro.

FILGUEIRAS, Luiz A. M.; DRUCK, G.; AMARAL, M. (2004). O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. Caderno CRH (UFBA), v.17, n.41.

Globo. (2020). Carreatas pelo fim do isolamento. São Paulo: Por Folhapress. https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/04/19/carreatas-pelo-pas-pedem-fim-do-isolamento.ghtml.

GROHMANN, R. (2020). Plataformização do trabalho: entre a datificação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. Revista Eptic., v.22, n.1, p.106-22.

HILL, S. (2015). The Future of Work in the Uber Economy, Boston Review. Disponível em: http://bostonreview.net/us/steven-hill-uber-economy-individual-security-accounts.

HUWS, U.; Spencer, N; NEIL, Syrdal, D; HULTZ, k. (2018). Work in the European Gig Economy. Buxelas: FEPS-Foundation for.European Progressive;

IANNI, Octávio (1962). As metamorfoses do Escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional. São Paulo: Difusão Européia do Livro.

ILO. (2013). Measuring informality: a statistical manual on the informal sector and informal employment. Geneva: ILO Publi¬cations.

ILO. (2018). Informality and non-standard forms of employment. Buenos Aires: Ilo.

ILO. (2020). Contagion or starvation, the dilemma facing informal workers during the COVID-19 pandemic. Disponível em: https://www.ilo.org/global/ about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_744005/lang-en/index.htm.

KLEIN, Naomi. (2008). A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2008.

LAUTIER, Bruno. (2004). L'économie informelle dans Le tiers monde. 2ª E.d. Paris: Éditions La Découverte.

LIMA, Jacob Carlos; SOARES, Maria José. (2002). Trabalho Flexível e Novo Informal. In: Caderno do CRH, Salvador, Ufba, n.37, p.163-180.

MACHADO DA SILVA, Luiz A. (2002). Da informalidade à empregabilidade. Reorganizando a dominação no mundo do trabalho. In: Caderno do CRH, UFBA, n.37, p.81-109.

MAIOR, Jorge S. (2003). Do Direito à Desconexão do Trabalho. https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/do_direito_%C3%A0_desconex%C3%A3o_do _trabalho..pdf.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (2020). Nota técnica conafret nº 01/2020. (Nota técnica para orientação da atuação do Ministério Público do Trabalho em face das medidas governamentais de

contenção da pandemia da doença infecciosa COVID 19, voltada às empresas de transporte de mercadorias e de transporte de passageiros, por plataformas digitais). Disponível em: https://mpt.mp.br/pgt/noticias/notaconafret-corona-virus-01.pdf

MARX, K. (2004). Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo.

MARX, K; ENGELS, F. (2010). Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Boitempo.

MATTOSO, Kátia de Queirós Mattoso (1978). Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec.

MOSCA, J. (2010). Pobreza, Economia "Informal", Informalidades e Desenvolvimento . In L. d. Brito, C. N. Castel-Branco, & S. C. Francisco, Pobreza, Desigualdade e

Vulnerabilidade em Moçambique (p. 83-95). Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos.

OFFICE, I. L. (2018). Women and men in the informal economy: a statistical picture (third edition). Geneva: OIT.

OLIVEIRA, Daniela R de. (2017). Do fim do trabalho ao trabalho sem fim: o trabalho e a vida dos trabalhadores digitais em Home Office. Tese de doutorado em Sociologia. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCAR. São Carlos: UFSCAR.

OLIVEIRA, Francisco de (1972). A economia brasileira: crítica à razão dualista. In: Estudos Cebrap 2. CEBRAP, out., p. 3-82.

PED. (2018) Pesquisa de Emprego e Desemprego. Mercado de Trabalho Metropolitano. DIEESE/SEI. https://www.dieese.org.br/analiseped/ped.html.

PRADO JÚNIOR, Caio (1945). Formação do Brasil Contemporâneo. 2. ed. São Paulo: Brasiliense.

PRADO JÚNIOR, Caio. (1994). História Econômica do Brasil. 41. ed. São Paulo: Brasiliense.'

PRANDI, José Reginaldo. (1978). O trabalhador por conta própria sob o Capital. São Paulo: Edições Símbolo.

QUERINO, Manoel (1946). A. Bahia de Outrora, Salvador: Livraria Progresso; Editora

Aguiar e Souza Ltda.

REIS, João José. (2019). Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das Letras.

REIS, João José. (2003). Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras.

REIS, João José. (2000). "De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição". AfroÁsia. Salvador, 24, pp. 199-242.

REIS, João José. (1991). "A Greve Negra de 1857 na Bahia". Revista da USP, São Paulo, n. 18, jul. ago.

SARMENTO, Diana Dias (2019). O crescimento da economia informal: o impacto deste fenómeno em Coimbra. Relatório de Estágio do Mestrado em Administração Público-Privada apresentado à Faculdade de Direito. Coimbra: Faculdade de Direito de Coimbra.

SCHOR, Juliet. "Debating the sharing economy". In: Great Transition Initiative, out. 2014. Disponível em: https://greattransition.org/publication/debating-the-sharing-economy. Acesso em: 12 de set. 2018.

SCHOLZ, Trebor. (2016). Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa: Trebor Scholz Título original: Platform Cooperativism: Challenging the Corporate Sharing Economy Tradução e comentários: Rafael A. F. Zanatta São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Editora Elefante; Autonomia Literária.

SCHWAB, Klaus. (2016). The fourth industrial Revolution. World Economic Forum: Cologny/Geneva, Switzerland.

SILVA, Omarildo Luís da. (2010). O impacto da economia informal no processo de desenvolvimento na África Subsariana. Dissertação de Mestrado. Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão.

SLEE, Tom. (2017). A nova onda do trabalho precarizado. 1ª edição. São Paulo: Editora Elefante.

SOARES, Cecília Conceição Moreira. (1994). Mulheres Negras na Bahia no Século XX. Dissertação de Mestrado em História. Salvador: UFBA.

SOARES, Luiz Carlos (1988). "Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX". Revista Brasileira de História, v.8, n.16, p.107-142.

SRNICEK, Nick. (2016). Platform capitalism. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press.

TAVARES, Maria Augusta. (2004). Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez.

VASAPOLLO, Luciano. (2005). O trabalho atípico e a precariedade. Tradução Maria de Jesús Brito Leite. São Paulo: Expressão Popular.

WILLIAM, C.; SHAHID, M.; MARTÍNEZ, Á. (2016). determinants of the level of informality of informal microenterprises: some evidence from the city of Lahore, Pakistan. World Development, 84: 312-325. https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.09.003

ZUBOFF, S. (2018). Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, F. et al. (Org.) Tecnopolíticas da vigilância: Perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo.